



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

OFÍCIO Nº 23/2023/SGCS

Brasília, 03 de julho de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Cristina Kiomi Mori
Secretária-Executiva
Ministério de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º andar
72300-603 Brasília/DF

Assunto: Autorização de concurso público - Quadro Técnico-Administrativo da AGU.

Senhora Secretária-Executiva,

Esta comunicação busca tratar da solicitação de autorização de novo concurso público de cargos efetivos do Quadro Técnico-Administrativo da Advocacia-Geral da União - AGU, encaminhada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, por meio do **OFÍCIO AGU Nº 529/AGU**, de 30 de maio de 2023.

A última autorização para realização de concurso público do quadro técnico administrativo da AGU havia sido solicitada por meio do Aviso nº 082/AGU, de 23 de fevereiro de 2017 (NUP: 00404.000607/2017-01), tendo sido concedida por meio da Portaria nº 157, de 13 de junho de 2018, DOU de 14 de junho de 2018, com autorização para 100 (cem) vagas de nível superior.

No ano de 2022, a AGU não pôde solicitar novo concurso para o ano de 2023, tendo em vista que possuía um concurso vigente até 2023. No entanto, a lista de excedentes já foi totalmente esgotada, tendo inclusive sido autorizado provimento adicional de 12 vagas por este MGI em 2023, das quais apenas 7 foram preenchidas. Os demais convocados não tomaram posse.

Em resumo, em um longo período de sete anos (de 2017 a 2023), a AGU obteve ganho de apenas 112 novos servidores, o que é especialmente grave quando se observa que o quadro técnico atual é composto por 70% de pessoas requisitadas, com remuneração média quase duas vezes superior à média recebida pelos servidores do quadro próprio. Além disso, 36% dos servidores têm mais de 50 anos de idade, estando cada vez mais próximos da aposentadoria.

Outro dado relevante é que 27% da força de trabalho técnica total (somando servidores do quadro próprio e terceirizados) é de empregados requisitados de uma única empresa, a Infraero, que está com Plano de Demissão Voluntária - PDV aberto até 31 de agosto. O risco enfrentado na gestão de pessoas é bastante significativo, portanto. Apenas em junho de 2023, 23 requisitados da INFRAERO se desligaram da AGU porque aderiram ao referido PDV.

A realização de novo concurso público para provimento de cargos no Quadro de Servidores da Área Técnica da AGU é medida essencial, urgente, para garantir a capacidade institucional mínima.

A situação de carência de pessoal é grave, pelo que solicitamos que o pleito de autorização de novo concurso público para o quadro técnico da Advocacia-Geral da União seja avaliado não apenas para 2024, mas como demanda presente e prioritária ainda no ano de 2023, no quantitativo de vagas que for viável do ponto de vista orçamentário, e tendo em vista o tamanho da capilaridade de nossa instituição, de forma a reduzir os riscos colocados à continuidade dos serviços prestados.